



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.914/2022

Concede licença maternidade a servidora **LUBIA MARISA MARRANCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUBIA MARISA MARRANCA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.333.337-7 – SSP-PR, inscrita no CPF nº 083.182.309-73, admitida em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 24 de setembro de 2022 à 21 de janeiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Setembro | 2022
DE N.º 12.544
UMUARAMA 29 | 09 | 2022
P
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS